

ADAPAR

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
693981923

Documento emitido em 02/10/2023 12:41:07.

Diário Oficial Executivo
Nº 11490 | 25/08/2023 | PÁG. 19

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: www.imprensaoficial.pr.gov.br

A LEI Nº 6174,

EXTRATO DE ATOS EM
O DIRETOR DO(A) AGENCIA DE DEFESA
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS
DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA
PORTARIA N. 298 DE 22/08/2023
ORGAO - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA
NOME/RG LF CARGO PROTOCOLO DIAS PERIODO AQUISITIVO FRUIÇÃO
CARLOS ALBERTO MAIOR BONO 34384576 1 NAIII 209019094 30 30/06/2011 29/06/2016 01/09/2023 30/09/2023

90401/2023

Secretaria das Cidades

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID

I. **AUTORIZO**, com fulcro no art. 108 da Lei nº 15.608/2007, no Inciso VI, art. 4º da Lei Estadual nº 19.848/2019, com base no **PE nº 1050/2022 DECON/SEAP (fls. 03-171)**, considerando o Memorando nº 136/2023 do Núcleo Administrativo Setorial - NAS/SECID (fls. 02), a Ata de Registro de Preço (fls. 185-197; 207-208), no Relatório Analítico de Solicitação de Compras - GMS (fls.214) e no Mapa Comparativo/Vantajosidade de Preços (fls. 229-230), que atestam formal e legalmente o procedimento em comento, e tendo em vista a disponibilidade orçamentária e financeira (fls.216-219) a **realização da despesa no valor total de R\$ 4.345,60 (Quatro mil, trezentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos), com a empresa COMPANHIA ULTRAGAZ S A, CNPJ: 61.602.199/0232-44**, vencedora do Lote 02 do Pregão citado, para aquisição de certificado digital (conforme as especificações, previsões e exigências contidas no Edital do certame), desde que cumpridas as exigências estabelecidas na Lei nº 15.608/2007.

II. **CONDICIONO** ao NAS/SECID o cumprimento da legislação vigente, devendo as certidões de regularidade fiscal e trabalhista, bem como as consultas aplicáveis à matéria (GMS, CADIN e CEIS), estarem todas dentro do seu prazo de validade e sem pendências, no momento da efetivação contratação. Da mesma forma, adverte-se o setor técnico competente a necessidade de verificação de cumprimento do §3º do art. 75 da Lei Federal de nº 14.133/2022 e dos arts. 31 e do § único do art. 161 do Decreto Estadual de nº 10.086/2022.

III. **PUBLIQUE-SE**, como condição para eficácia dos instrumentos, nos termos do art. 61 do Decreto Estadual nº 10.086/2022.

IV. **Ao SECID/NAS** para providências.

Curitiba, 22 de agosto de 2023.

Márcio Marcolino
Diretor-Geral
Secretaria de Estado das Cidades

91090/2023

PORTARIA Nº 137/2023-SECID

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES - SECID, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 21.352/23, bem como no Decreto Estadual nº 11180/2022, neste ato representado pelo Diretor-Geral da Secretaria de Estado das Cidades, conforme Resolução nº 022/2023-SECID, considerando a documentação em anexo ao protocolo sob nº 18.292.758-9 e nº 20.898.935-9,

RESOLVE,

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados, em observância à legislação vigente, para atuarem como Fiscais do Contrato nº CA 23/2621, celebrado com a Construtora FAON Ltda, no valor de R\$ 1.210.000,00, cujo objeto é Construção do Conselho Tutelar - Cornélio Procópio, SEDEF/PR, no Município de Cornélio Procópio, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º Fiscal Titular da Obra: Fabio Bahl Oliveira, CREA: 89.429-D/PR.

Art. 3º Fiscal Suplente: Marcelo Cibischini do Amaral Vasconcellos, CREA: 22.500-D/PR; que atuará no caso de impossibilidade do fiscal titular.

Art. 4º Gestor: Érico Marcelo Cibischini do Amaral Vasconcellos, CREA: 22.500-D/PR.

Art.5º Gestor Suplente: Fabio Bahl Oliveira, CREA: 89.429-D/PR, que atuará no caso de impossibilidade do gestor titular.

Curitiba, 23 de agosto de 2023

Marcio Juliano Marcolino
Diretor-Geral
Secretaria de Estado das Cidades

91285/2023

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

UEM

O Pró-Reitor de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários da Universidade Estadual de Maringá - UEM, José Maria de Oliveira Marques, no uso de suas atribuições regulamentares, torna(m) pública(s) a(s) Portaria(s) de Alteração da data de atribuição do(s) Quinquênio(s) datada de 22/08/2023, conforme abaixo:

PORTARIA Nº 647/2023-PRH

Considerando a Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no DIOE em 28/05/2020; considerando o Informativo nº 008/2022 da Procuradoria Consultiva de Recursos Humanos da Procuradoria Geral do Estado do Paraná de 16/03/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a data de atribuição dos QUINQUENIOS do servidor abaixo relacionado, com amparo no artigo 170 e 171 da Lei 6.174, de 16/11/1970, o artigo 9º da Lei Estadual nº 10068 de 28/08/1992 e o artigo 8º da Lei 10.296 de 27/05/1993 totalizando o índice abaixo:

Nome	RG	UF	Lot.	Cargo	%	Data
VICENTE MENDES FALEIROS	4.492.327-0	PR	FEI	TEC. EM LABORATORIO	50	04/07/2022

Art. 2º - Esta Portaria gera efeito nesta data, com EXCLUSÃO do nome na Portaria nº 022/2022-PRH de 23/01/2022.

90305/2023

O Reitor da Universidade Estadual de Maringá - UEM, Prof. Dr. Leandro Vanalli, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública as Portarias de averbação de tempo de contribuição datada de 16/08/2023, conforme abaixo:

PORTARIA Nº. 737/2023-GRE

Considerando o protocolo nº 20.909.144-5 de 17/08/2023;

Considerando a Certidão de Tempo de Contribuição nº 19021040.1.00384/23-0, datada de 16/08/2023, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS; considerando o disposto no Art. 26 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos da Lei 7.634, de 13 de julho de 1982, a averbação do tempo de contribuição do(a) servidor(a) CLAUDEMIR APARECIDO DOS SANTOS, portador(a) da RG nº. 2.299.875-7/PR, na função de AUXILIAR OPERACIONAL, conforme abaixo discriminado:

ÓRGÃO	PERÍODO	ANOS	MESES	DIAS
INSS	01/04/1980 a 20/04/1981	01	00	20
INSS	21/10/1982 a 07/01/1983	00	02	17
INSS	01/12/1983 a 01/03/1984	00	03	01
INSS	05/05/1986 a 07/11/1986	00	06	03
INSS	01/05/1988 a 30/09/1988	00	05	00
INSS	04/10/1988 a 11/03/1989	00	05	08
INSS	23/09/1991 a 05/02/1992	00	04	13
INSS	28/10/1992 a 21/04/1993	00	05	24
INSS	11/05/1994 a 05/09/1994	00	03	25
INSS	26/01/1995 a 13/02/1995	00	00	18
INSS	09/03/1995 a 07/11/1996	01	07	29
INSS	17/10/1997 a 31/10/1997	00	00	14
INSS	18/02/1998 a 09/03/1999	01	00	22
INSS	01/12/2000 a 09/06/2001	00	06	09
INSS	19/10/2001 a 30/03/2002	00	05	12
TOTAL		07	10	05

PORTARIA Nº. 738/2023-GRE

Considerando o protocolo nº 20.909.144-5 de 17/08/2023;

Considerando a Certidão de Tempo de Contribuição nº 19021040.1.00384/23-0, datada de 16/08/2023, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS; considerando o disposto no Art. 26 do Estatuto da Universidade Estadual de